



RESUMO DA ACTA Nº 26/2010

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

-----Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara-----

----- Vereadores presentes: -----

-----Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara;-----

-----Dr. José Francisco Sobral Abrantes;-----

-----Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho;-----

-----Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes;-----

-----Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes;-----

-----Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins.-----

-----Secretário/a:-----

-----Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa.-----

----- HORA DE ABERTURA -----

-----Doze horas e quarenta e nove minutos.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

----- PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2011, QUE INCLUEM O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES – APRECIACÃO -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Ramos.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º. Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----Face ao resultado da referida votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta referente às Grandes Opções do Plano para 2011, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as actividades mais relevantes, documento que será submetido à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 64.º, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----



-----Após a votação, o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes procedeu à leitura de uma declaração de voto subscrita pelos três Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, que se encontra transcrita em acta. -----

-----PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 – APRECIÇÃO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de Orçamento para o ano de dois mil e onze, documento que será submetido à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 64.º, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Ramos, pelos motivos indicados durante a discussão das Grandes Opções do Plano para 2011.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----TERCEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2010 / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APRECIÇÃO-----

-----Posta à votação, foi a terceira revisão das Grandes Opções do Plano para 2010 aprovada, por maioria, que deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 64.º, conjugado com a alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de legalizado e considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Ramos.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2011 – APRECIÇÃO-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta do Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e onze e respectivos anexos, devendo este documento ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto n.º 3, do art.º 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 3, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----



-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Ramos, pelos motivos indicados durante a discussão deste assunto. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.^o. Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE / UNIDADES FLEXÍVEIS – APRECIACÃO-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a presente proposta e remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no art.^o 6.^o do Decreto-Lei n.^o 305/2009, de 23 de Outubro, designadamente para aprovação do modelo de estrutura orgânica, do número de unidades orgânicas flexíveis, do número de subunidades orgânicas e respectiva área e requisitos de recrutamento, bem como dos níveis remuneratórios e competências para os dirigentes de 3.^o grau e ainda do número de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Ramos. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.^o. Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2011 – APROVAÇÃO-----

-----Colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a presente proposta. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Ramos. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.^o. Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----ETAR DE ALMEIDINHA – RELATÓRIO FINAL – PROCESSO 015-E/2010-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e de acordo com o relatório final elaborado pelo referido Júri do procedimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, excluir os concorrentes, FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., e o Agrupamento concorrente Empreigalde, Ld.^a e Guilherme Gonçalves Correia & Filhos, Ld.^a, cuja respectiva fundamentação se encontra descrita no referido relatório preliminar elaborado no âmbito deste processo, conforme o estipulado na alínea o), do n.^o 2, do art.^o 146.^o do Código dos Contratos Públicos, e adjudicar a presente empreitada ao concorrente Embeiral – Engenharia e Construção,



S.A., pelo valor de 159.700,44 € (cento e cinquenta e nove mil setecentos euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e cinquenta e cinco minutos. -----